

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 179/2022

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 013/2022, da Prefeitura Municipal de São João da Serra, Processo SEI – 00012.005910/2022-63, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforma de 02 (duas) Unidades de Saúde, reforma da Secretaria Municipal de Saúde e custeio da atenção básica no município de São João da Serra/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB/PI Nº 094/2022, de 22 de março de 2021.
2. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforma de 02 (duas) Unidades de Saúde, reforma da Secretaria Municipal de Saúde e custeio da atenção básica no município de São João da Serra/PI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 04 de abril de 2022.

ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA
MOREIRA DE FREITAS
TAPETY:75091429387

Assinado de forma digital por
AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA
DE FREITAS TAPETY:75091429387
Dados: 2022.04.07 12:35:03 -03'00'

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI